



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1500, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPÉCIE 42, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Espécie 42 – Benefício n°. 191.840.959-2 da Previdência Social e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 396/2022 em 25/02/2022.

DECRETA:

Art°. 1° – Fica EXONERADO a partir de 03 de março de 2022, o servidor público municipal, Sr°. DONIZETE DOS SANTOS – Matr. 0381, portador de cédula de identidade RG n°. 4.671.211-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 504.824.759-00, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de *Pedreiro*, nomeado desde 24/05/1991.

Art°. 2° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 25 de fevereiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal